



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERMO ADITIVO Nº 19/2024

Pelo presente instrumento, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOEMERSON ALVES DE SOUZA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa VMJ Gerenciamento e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.773-0001-13, com sede na Rua Manoel Gomes Ferreira, nº 202, Bairro Vila Aricanduva, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.506-020, representada pelo Sr. Vito Mauro Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 34.704.234-X e inscrito no CPF sob o nº 224.783.938-08 conforme manifestações e autorizações constantes da **RQ nº06-08-01/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº02/2021**, resolvem:

1ª) A vigência do contrato fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025, conforme autoriza o item 3.1 da cláusula terceira do contrato;

2ª) O reajuste se dará na forma do item 2.10, letra "n" do contrato, ou seja, pela aplicação do índice INPC sobre os valores dos insumos incidentes no contrato (uniformes, materiais, equipamentos, ferramentas, etc.);

3ª) A contratada se obriga a manter, para o período de prorrogação, e nos termos dos **itens 5.1 do Contrato e 9.3.1.6 do Edital**, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato;

4ª) O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº06-08-01/2021 e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, de de 2.024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Contratada

Testemunhas: _____